

PORTARIA N.º. 010/2022.

“Dispõe sobre a fixação e escala de serviço para o servidor Controlador Interno da Câmara Municipal de Carlinda no exercício 2022, e dá outras providências”.

O senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando a necessidade de estabelecer horários compatíveis com a necessidade do Poder Legislativo,

Considerando que o apoio logístico à Mesa Diretora é fundamental para a execução de suas atividades legislativas, RESOLVE:

Art. 1º - O horário e a escala de serviço para o servidor Controlador Interno, cargo ocupado pelo Sr. Darley Aparecido Tavares Ferreira, no exercício 2022 ficam assim constituída:

Cargo	Dias da semana	Horário
Controlador Interno	Terça- feira	07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h
	Quarta-feira	Compensação de banco de horas faltantes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de março de 2022.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.